



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.863		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 863		
Data do Documento:	1885	Quantidade de Páginas:	15
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	07/03/2023
Observação:			

1885

VICTÓRIA

ASSUNTO: GUIA PARA CUMPRIMENTO DE
SENTEÇA DO RÉU FRANCISCO JOSÉ DE OL-
VEIRA.

P. 863

Cx. 709

1885
Guia Municipal
Cidade da Victoria

Guia
Francisco José de Oliveira Respon.

Francisco José

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito centos
oitenta e cinco aos doze dias do
mês de Fevereiro, nesta cidade
da Victoria, Capital da Provincia
do Espirito Santo, em meu Cartorio
entendi o officio e guia que a Santa
se de que, do que para cumprir
fao este termo Eu o Escrivão
José da Fonseca Escrivão da Guia
a m. e. e. e.

Q Q Q

da Provincia do Espirito Santo

N.

A. Este e o boam. ministro
o Exer. as necessarias notas
no Carcereiro da Cadea d'esta
Capital; depois do q. fua
nte os autos comel. o q. proce-
der a reduccao da pena e
liquidacao da multa.

Em 5 de Fevereiro de 1885

Ilmo. Sr.

Accuse-se, sempre da de
tempo, e rece. Acompanha à este a Guia para
bim. do prosen. cumprimento de Sentença na
de off. e da Gui. Cadea d'essa Capital do rio Fran-
co. e a comp. cisco José de Oliveira a qual sua
mha. M. D. para ahi remethido pelo Delegado
de Fevereiro de Policia de Itapemirim onde
de 1885. se acha. Queira V. S. a accusar-
me o recebimento deste para o fim
convenientes.

Deus Guarde à V. S.

Ilmo. Sr. D. Justiniano Martins de Chambr-
ja Mello.
M. D. Juiz Municipal da Cid. da Vito-
ria.

O. P. B. al.
Joazim Biaz de Almeida

Guia para cumprimento de Sentença.

O Doutor Joaquim Gires de Amorim, Juiz Municipal do Termo do Cachoeiro de Itapemirim, da Província do Espírito Santo, por Decreto de Sua Magestade o Imperador, sr.

Faz saber ao Ilustíssimo Senhor Doutor Juiz Municipal da Cidade da Vitória, Capital desta Província, que á esta Guia, acompanha o réo Francisco José de Oliveira natural do Pirahy Província do Rio de Janeiro, com sessenta e cinco annos de idade, filho de Joaquim José de Oliveira, Viuvo, estatura alta, deficiente de um braço, que vai cumprir a pena de seis annos e oito meses de prisão com trabalho que lhe foi imposta pela Sentença do Thier seguinte: De conformidade com as decisões de Juiz, julgando o réo Francisco José de Oliveira, incurso no art. 194 do código criminal.

combinado com o art. 33 do
mesmo Código e condemnou
à pena de seis annos e oito
meses de prisão com tra-
balho, e igualmente nas
custas do processo. Salta
das Sessões do Juy da Villa
do Cachoeiro de Itapemirim
despacho de Fervores de mil
oitocentos e oitenta e qua-
tro. O Juy de Direito inter-
no. Gregorio Magno Bor-
ghes da Fonseca. Da qual
Sentença ainda nada
cumprido. Nada deve de
sustento, de curativos e de
vultuario. Eu Francisco
Fernandes da Silva Lima,
Escrivão do Juy escrevi.

ag. 11. 1871.
Ysaías Alves de Almeida

Delegacia de Policia de Itapuerim
10 de Fevereiro de 1885.

Mm. Sr.

Junta-se aos autos, e responde-se
o presente off. Vict. de Fe-
vereiro de 1885. - Juiz. D.

Remetto a V. S. o officio do Juiz Mu-
nicipal do termo do Cachoeir
acompanhando o rio preso
Francisco Jose de Oliveira, que
para ali seguiu apois de cum-
prir a sentença pelo qual
foi condemnado.

Seos Guardados.

Mm. Sr. Por Justiniano Martins de Camby.
Magistral.
Al. J. Juiz Municipal do termo do
Victorio

O Delegado de Policia
Camilla Dias de Lemos

Des' Sauecia de Caraculo
Cano determina a despacho
Victoria 12 de Fevereiro de 1885

João de Faria
Marcatino José da Fonseca

Concluido

Seo para encerrar a Juri e Muni-
pal de Porto de Justiniano Mar-
tins de Arambuja Mendes, de
que para a Contas para esta obra
Eu Marcatino José da Fonseca
Livramento de Juri e Muni

Concluido em Fev 1885

